

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 603/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o reajuste contratual dos valores referentes ao Plano de Saúde Unimed Goiânia/Anajustra, ocorrido no mês de junho de 2014;

Considerando a liberação de crédito suplementar para a recomposição parcial do valor pago a título de auxílio-saúde a magistrados e servidores do Tribunal;

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 10153/2014,

**R E S O L V E**

Art. 1º O anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 217, de 12 de agosto de 2014, passa a vigorar na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 19 de julho de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA**

Desembargadora Presidente

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Administrativo, nº 1626/2014, Data da disponibilização: 17/12/2014